

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2009.

PARECER Nº 847/2009.
Emenda Aditiva de nº CM-242/2009.
Projeto de Lei nº EM-079/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-242/2009, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2010 a 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa inserir a meta de realização dos jogos paraolímpicos em Divinópolis, com consonância com as metas que estabelecemos na LDO. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM- 242/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-079/2009.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2009.

Adair Otaviano de Oliveira
Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Presidente

Gilberto Tavares Machado
1º Suplente